



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 022, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 3.491,10 (três mil, quatrocentos e noventa e um reais com dez centavos), destinado a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, para contratação de Estagiário para auxiliar na área administrativa, em virtude da grande demanda burocrática diária de todos os departamentos desta secretaria, conforme art. 8º, III, da Lei nº 6.269 de 30 de dezembro de 2015.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.081	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros	0001	651	R\$ 3.491,10
TOTAL R\$ 3.491,10					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.081	3.3.90.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	0001	652	R\$ 3.491,10
TOTAL R\$ 3.491,10					

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 26 de fevereiro de 2016.

Lisandro da Silva Lenz
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto
Secretária de Administração em substituição